



Corpo de Bombeiros Militar - CBM

ESTUDO TÉCNICO

PROTOCOLO OPERACIONAL PADRÃO

POP 001/2020 - COB

PROCEDIMENTO PARA ATENDIMENTO A PESSOAS SUSPEITA DE INFECÇÃO PELO NOVO CORONAVÍRUS.

2º EDIÇÃO

2020

COMANDANTE GERAL:

DEMARGLI DA COSTA **FARIAS** - CEL BM

SUBCOMANDANTE GERAL:

GILVANDER **GREGÓRIO** DE LIMA - CEL BM

COMISSÃO DE TRABALHO:

ANDREY VINÍCIUS **RIBEIRO** VAZ - MAJ BM

MÉRYCLES **GUEDES** NUNES - MAJ BM

HIGOR **CONTARATO** SALVADOR - 2º TEN BM

FABIO **ROSSET** - 2º TEN BM

CHARLISON ALMEIDA DE AGUIAR - 2º TEN BM

FABIO **DONISETE** RODRIGUES DE OLIVEIRA - 2º TEN BM

MARCIO ROGÉRIO DE LIMA **PAIVA** - 2º TEN BM

PAULO **CESAR** MACEDO - 2º TEN BM

Assunto: **PROCEDIMENTO PARA ATENDIMENTO A PESSOAS SUSPEITA DE INFECÇÃO PELO NOVO CORONAVÍRUS.**

Local: Todas OBMs que realizam atendimento de Unidade de Resgate.

Executante: Todos os militares com risco à exposição de contato.

Objetivo: Padronizar as ações para a detecção precoce de pessoas caracterizadas como casos suspeitos de infecção pelo novo coronavírus (2019-nCoV); encaminhar casos suspeitos para a unidade de referência e orientar a população sobre medidas de prevenção e prevenir a contaminação, dos BBMM, com o novo coronavírus.

Referências:

1. Portaria Interministerial nº 5/2020;
2. Decreto nº 24.871, de 16 de março de 2020;
3. Decreto Nº 24.919, de 5 de abril de 2020;
4. Plano Estadual de Contingência ao Corona Vírus.

PROCEDIMENTO

1. Os atendentes do 193, ao perceberem que se trata de possíveis sintomas do coronavírus, (febre, tosse, dificuldade respiratória intensa e batimento das asas do nariz), devem orientar o solicitante a contatar os Centros de Informação Estratégica de Vigilância em Saúde/CIEVS-RO, em qualquer município, pelo telefone 0800 642 5398 e, na capital pelo telefone 0800 647 1010, para que seja feita a triagem;
2. Nos municípios que possuem SAMU, o atendimento a pessoas suspeitas de infecção pelo novo coronavírus, deve ser realizado preferencialmente por essa unidade;
3. O transporte de pacientes suspeitos de infecção pelo novo coronavírus (2019-nCoV), deve ser feito apenas se o paciente não tiver condições clínicas de ser transportado em outro veículo. Sintomas semelhantes à gripe, **com exceção** de problemas graves respiratórios ou inconsciência, não devem ser conduzidos para as unidades de saúde;
4. Em todas as ocorrências, independentemente de serem triadas como suspeitas de infecção pelo novo corona vírus, deverão ser adotados os procedimentos previstos nesse POP.

NO ATENDIMENTO DAS OCORRÊNCIAS, OS MILITARES DEVERÃO ADOTAR OS SEGUINTE PROCEDIMENTOS:

1. Utilizar gandola com manga estendida;
2. Utilizar óculos de proteção;
3. Utilizar máscara cirúrgica (ofertar máscara cirúrgica ao paciente);
4. Utilizar luva de procedimento;
5. avental;
6. Manter as janelas abertas para circulação do ar;
7. Evitar a condução de acompanhantes ao paciente, excetuando-se casos de extrema necessidade.

PROCEDIMENTOS BÁSICOS AO ATENDER OCORRÊNCIAS:

1. Realizar a higienização das mãos constantemente, tanto na chegada na OBM como após atendimento, lavando-as com água e sabão ou álcool 70%, entre cada atendimento;
2. Fazer a troca do fardamento sempre que necessário, após as ocorrências;
3. Evitar contatos com objetos como maçanetas e aparelhos telefônicos, limpando-os com álcool 70% antes de utilizá-los;
4. Ao coletar os dados, manter a distância mínima de 1 (um) metro do paciente, evitando contato direto com o mesmo e utilizando máscara durante toda a coleta;
5. ao paciente que coloque máscara cirúrgica no primeiro momento da abordagem;
6. Descartar os materiais utilizados no atendimento em local apropriado na unidade de saúde ou na OBM;

ASSEPSIA DAS VIATURAS E EQUIPAMENTOS APÓS O ATENDIMENTO DAS OCORRÊNCIAS:

1. Ao receber o serviço, realizar a assepsia das viaturas, equipamentos e EPI com água e sabão ou álcool 70%;
2. Reunir todo equipamento utilizado na ocorrência, em local apropriado, para a realização da assepsia, observando sua proteção pessoal durante este trabalho
3. Utilizando água e sabão ou álcool 70%, realizar fricção mecânica para remover sujidades dos equipamentos/matérias afetados;
4. Limpar todo o interior do veículo;
5. Evitar, ao término do serviço, retornar para sua residência trajando o uniforme utilizado no serviço.

Referências Bibliográficas/Documentos Relacionados:

1. World Health Organization. WHO. Novel Coronavirus (2019-nCoV) technical guidance, 2020. Disponível em: <https://www.who.int/emergencies/diseases/novel-coronavirus-2019>.
2. World Health Organization. WHO. Advice on the use of masks the community, during home care and in health care and in health care settings in the context of the novel coronavirus (2019-nCoV) outbreak Interimguidance 29 January 2020WHO/nCov/IPC_Masks/2020.1. Disponível: <https://www.who.int/emergencies/diseases/novelcoronavirus2019/technical-guidance>.
3. Centers for Disease Control and Prevention. Interim Infection Prevention and Control Recommendations for Patients with Known or Patients Under Investigation for 2019 Novel 38Coronavirus (2019-nCoV) in a Healthcare Setting, 2020. Disponível em: <https://www.cdc.gov/coronavirus/2019-ncov/hcp/infection-control.html>.
4. Centers for Disease Control and Prevention. <https://www.cdc.gov/coronavirus/2019-ncov/index.html>.
5. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Boletim Epidemiológico Nº 01
6. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos.
7. Departamento do Complexo Industrial e Inovação em Saúde. Classificação de risco dos agentesbiológicos - 3. Ed.; 2017.
8. ANVISA: Cartilha de Proteção Respiratória contra Agentes Biológicos para Trabalhadores de Saúde (última atualização 16/03/2016) World Health Organization

Porto Velho, 21 de maio de 2020.

GILVANDER **GREGÓRIO** DE LIMA - CEL BM
Subcomandante Geral do CBMRO
Comandante da Sistema de Comando de Incidente



Documento assinado eletronicamente por **Gilvander Gregorio de Lima, Subcomandante**, em 25/05/2020, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0011654206** e o código CRC **189D304D**.

Referência: Caso responda este(a) Estudo Técnico, indicar expressamente o Processo nº 0004.200813/2020-10

SEI nº 0011654206